



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Bahia.
Site: www.barra.ba.gov.br E-mail: governo@barra.ba.gov.br

DECRETO Nº. 021/2013

Altera e nomeia nova composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município da Barra, para o Biênio 2013 – 2015.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada e nomeada a nova composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município da Barra-BA para o Biênio 2013 – 2015, com os seguintes representantes:

01. **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**
Pastor Mateus Diamantino - Titular
Leiliane Silva dos Santos - Suplente
02. **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**
Edvando Paes Landim – Titular
Romenice Barbosa de Souza - Suplente
03. **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**
Ana Alice de Oliveira Castro – Titular
Rubenia Nunes Queiroz – Suplente
04. **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo**
Pedro Jackson Guedes Matos – Titular
Marcos Vinicius da Mata Silva – Suplente.
05. **Representantes da Secretaria Municipal de Governo**
Carlos Tadeu Rocha Viana – Titular.
Diraneide Souza Andrade – Titular - Suplente
06. **Representantes da Pastoral da Pessoa Idosa**
Antônio Uchôa da Silva – Titular
Terezinha Uchôa Batista – Suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

07. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Francisco Lino Barbosa - Titular

Vanderlino Feitosa - Suplente

08. Representantes da Associação das Mulheres da Barra

Marilene de Moura Santos – Titular

Francimara Santos Rabelo – Suplente

09. Representante da Sociedade São Francisco de Assis

Marileide Ramos de Carvalho – Titular

Terezinha Belém da Silva Dantas – Suplente

10. Representantes da Pastoral Familiar

Edvaldo Francisco dos Santos – Titular

Celma Lima Brito – Suplente.

Diretoria:

Presidente do CMDI – Edvando Paes Landim

Vice-Presidente – Leiliane Silva dos Santos

1ª Secretário – Terezinha Uchôa Batista

2ª Secretário – Pedro Jackson Guedes Matos..

Art. 2º - A Composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, ora nomeada, vigorará no Biênio 2013 – 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 22 de abril de 2013.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal